

Educação pelo trabalho: Uma abordagem a Pessoa com deficiência através do PET-Saúde Equidade

Lavínia Tuller Romana¹; 0009-008-5366-3955
Carlos Estevão Soares da Costa¹; 0009-0005-9447-1077
Silvio Henrique Vilela¹; 0000-0003-0464-5394
Lívia de Paula Valente Mafra¹; 0000-0001-7602-7961

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
lavi01.tuller@gmail.com

Resumo: Este estudo analisa a atuação dos alunos do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA), integrantes do projeto PET-Saúde Equidade – Formação Pinheiral/RJ, na promoção da equidade no atendimento às pessoas com deficiência (PCD) no Sistema Único de Saúde (SUS). A pesquisa iniciou-se com a elaboração e aplicação de um questionário, desenvolvido por estudantes e profissionais das áreas de Direito, Enfermagem, Educação Física, Nutrição e Medicina, com o intuito de compreender a percepção de equidade no trabalho de profissionais ativos do SUS, incluindo aspectos relacionados às pessoas com deficiência, no município de Pinheiral. Os resultados evidenciaram amplo desconhecimento sobre o tema e limitações na formação profissional. A partir disso, foram produzidos materiais educativos, como cartilha e cartaz, abordando os diferentes tipos de deficiência, conceitos relacionados ao capacitismo e os direitos assegurados por lei. Os materiais foram apresentados em reuniões nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), em formato de rodas de conversa, o que possibilitou trocas de experiências e identificação de fragilidades na prática profissional. A análise dos dados, fundamentada em autores como Sasaki e Diniz, revelou que a exclusão das pessoas com deficiência ultrapassa as barreiras físicas, refletindo também falhas institucionais e atitudinais. Concluiu-se que é de extrema importância a formação contínua dos profissionais de saúde sobre os direitos das pessoas com deficiência (PCD), a fim de combater a exclusão e o capacitismo. A falta de preparo compromete a dignidade dos usuários e reforça a exclusão institucionalizada, sendo necessária a transformação das práticas e investimentos em políticas públicas e formação humanizada no SUS.

Palavras-chave: Pessoas com Deficiência; Equidade em Saúde; Educação Permanente; Sistema Único de Saúde; Inclusão Social.

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece como dever das instituições de saúde o treinamento, o aperfeiçoamento e a educação continuada para os profissionais que atuam com as pessoas portadoras de deficiência, visando melhorar as

condições no atendimento de tais pacientes. (OLIVEIRA, Erival da S. 2019). Todavia, a realidade em que se encontram as unidades de saúde difere do que está previsto em lei, já que, consoante as pesquisas de campo, o conhecimento sobre pessoas com deficiência ainda é limitado em diversos aspectos, e os profissionais não estão totalmente preparados para lidar com a complexidade que envolve o atendimento a esse público.

Deste modo, o PET-Saúde Equidade pode ser considerado como uma estratégia do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, que integra o ensino e o serviço para lançar luz a questões desafiadoras da gestão do trabalho como a pessoas com deficiência entre os trabalhadores e trabalhadoras do SUS, no intuito de fortalecer ações institucionais tanto no SUS quanto nas instituições de ensino que possam ampliar a inclusão destas pessoas no trabalho.

É urgente, a necessidade de buscar estratégias que possam amplificar a compreensão e a necessidade de garantir os direitos e a valorização dos trabalhadores, incluindo a pessoa com deficiência. Portanto, esta pesquisa teve como objetivo discutir uma estratégia de abordagem do PET-Saúde equidade a partir do diagnóstico da percepção dos trabalhadores sobre a pessoa com deficiência.

MÉTODOS

A metodologia utilizada para definir o tema acerca dessa pesquisa de campo teve seu início com o programa PET saúde: Equidade, criado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de aumentar a integração entre ensino, serviço e comunidade, promovendo a equidade no acesso aos serviços e formação de profissionais capacitados para lidar com a diversidade de realidades da população brasileira.

Nesse cenário, foi elaborado, no ano de 2024, um questionário com a contribuição de estudantes e profissionais dos cursos de Direito, Enfermagem, Educação Física, Nutrição, Medicina, que integram o projeto PET-Saúde do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA), com o intuito de compreender a percepção de equidade no trabalho de profissionais ativos do SUS no município de Pinheiral.



4º Congresso Brasileiro de Ciência e Saberes Multidisciplinares
tudo é ciência
11º Encontro de Extensão Universitária do UniFOA

23 a 25 de outubro

Submissões abertas até 07/09

Após a confecção do questionário, os alunos do grupo PET-Saúde, formação Pinheiral, foram organizados em duplas ou trios para aplicar o instrumento em todas as unidades de saúde do município, por meio de visitas realizadas durante o horário de funcionamento. Para a coleta das respostas, foram utilizados tablets disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral. Todos os participantes foram convidados a responder ao questionário de forma voluntária, mediante aceite no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do UniFOA. Os dados foram analisados de maneira anônima, garantindo sigilo e privacidade. CAAE: 83312424.7.0000.5237

RESULTADOS

A partir da aplicação do questionário e consolidação dos dados, foram identificadas informações extremamente relevantes para esta discussão, especialmente no que diz respeito ao grande desconhecimento dos profissionais de saúde quanto às pessoas com deficiência (PCD), bem como a falta de representatividade no quadro de profissionais das unidades entrevistadas. Tal resultado motivou a elaboração de um cartaz e de uma cartilha educativa, com o objetivo de discutir e informar os diferentes tipos de deficiência, bem como os direitos associados a cada um deles.

Figura 1 e 2: Cartilha educativa com informações essenciais sobre os direitos das pessoas com deficiência (PcD), incluindo os diferentes tipos de deficiência, conceitos como capacitismo, e dados sobre inclusão e legislação vigente.

PCD E VAGAS DE EMPREGO
A sigla PCD em vagas de emprego refere-se a "Pessoas com Deficiência", um grupo que tem direitos garantidos pela legislação brasileira, visando sua inclusão no mercado de trabalho. A Lei de Cotas, especificamente o artigo 93 da Lei nº 8.213/91, obriga as empresas com 100 ou mais empregados a reservar entre 2% e 5% de suas vagas para PCDs ou beneficiários reabilitados. Essa exigência é escalonada de acordo com o tamanho da empresa, conforme detalhado pela Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), garantindo assim um percentual justo de oportunidades de trabalho.

FONTES
- planalto.gov.br
- gov.br
- pcdmais.com.br
- canva

AUTORES
- Manuela Melo
- Silvio Henrique Vilela
- Lívia de Paula Valente Mafra
- Juliana Amaral
- Rafaela Roquini

QUEM SOU EU?
PCD

O QUE É CAPACITISMO?
Capacitismo é uma forma de discriminação e preconceito social dirigida a pessoas com deficiência. Envolve a crença de que pessoas com deficiências são inferiores àquelas sem, levando a práticas e atitudes que limitam suas oportunidades. Este fenômeno não apenas afeta negativamente os indivíduos PCDs, mas também impede que empresas aproveitem plenamente os talentos e habilidades destes profissionais.
CAPACITISMO É CRIME!

O QUE SIGNIFICA?
A sigla PCD representa "Pessoa com Deficiência", termo recomendado para se referir a indivíduos com limitações físicas, intelectuais ou sensoriais de longo prazo, que podem enfrentar barreiras para sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
No Brasil, o reconhecimento formal de uma pessoa com deficiência é fundamental para garantir o acesso a uma série de direitos e benefícios. Para isso é necessário emitir o Certificado da Pessoa com Deficiência pelo Cadastro-Inclusão, que comprova essa condição em um documento oficial chancelado pelo Estado.

TIPOS DE DEFICIÊNCIA
As deficiências podem ser identificadas como congênitas, presentes desde o nascimento, ou adquiridas, desenvolvidas ao longo da vida devido a acidentes, doenças ou outras causas. Este entendimento é crucial para desenvolver abordagens adequadas de apoio e inclusão.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E O DIREITO A INCLUSÃO
A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) garante direitos às pessoas com deficiência, assegurando educação, trabalho, saúde e acessibilidade. Complementada por outras normas, promove inclusão social e igualdade de oportunidades.

LEI 13.146, ART. 4º
Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

LEI 13.146, ART. 4º - § 1º
Considera-se discriminação em razão de deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

O código de fita com desenhos de pessoas e animais ilustra a identificação de pessoas com deficiências ocultas, visto pelo contexto.

Fonte: AMARAL, J.; MAFFRA, L. P. V.; MELO, M.; ROQUINI, R.; VILELA, S. H. **PCD: quem sou eu?**
Pinheiral: PET-Saúde/UniFOA/Prefeitura Municipal de Pinheiral, 2024.

Em forma semelhante à aplicação do questionário, a apresentação do trabalho produzido foi realizada por meio de visitas às UBSF, com a participação de alunos e preceptoras do projeto PET-Saúde, durante as reuniões semanais de equipe. Essa estratégia teve como objetivo garantir que os temas abordados alcançassem todo o quadro de profissionais de cada unidade, funcionando como uma roda de conversa - um espaço no qual todos tiveram liberdade para se expressar, compartilhar suas opiniões, conhecimentos e vivências.

Na primeira unidade visitada, a equipe foi composta por três alunos e uma preceptora do projeto. Chegamos no momento em que se iniciaria a reunião de equipe, a qual ocorreu em uma sala reservada, separada do restante da unidade e fechada ao público. Estavam presentes diversos profissionais atuantes naquele dia, como médicos, enfermeiros, recepcionistas, estagiários e dentistas.

Foi distribuída a cartilha produzida pelo grupo a todos os participantes, de modo que pudessem acompanhar a apresentação do conteúdo. Em seguida, iniciou-se a exposição do trabalho, destacando os tópicos mais relevantes do material, como o conceito de pessoa com deficiência (PcD), os diferentes tipos de deficiência, os direitos garantidos por lei, a exemplo das leis de cotas, o capacitismo e a garantia constitucional do uso do cordão de girassóis como instrumento de identificação e inclusão.

Inicialmente, os profissionais da primeira unidade demonstraram interesse pelo tema; alguns relataram experiências vivenciadas no atendimento a pessoas com deficiência. O contato com esses profissionais reforçou os resultados obtidos por meio do questionário, segundo os quais o conhecimento sobre pessoas com deficiência ainda se mostra limitado, especialmente no que se refere aos direitos garantidos por lei, como as prioridades e preferências no atendimento. Essa falta de conhecimento, segundo relataram alguns trabalhadores, já ocasionou condições delicadas, em que pessoas com deficiência se sentiram desrespeitadas e inviabilizadas em seus direitos, gerando desconforto no ambiente de trabalho.

Ademais, informaram que já se depararam com situações de tensão, em que outros pacientes, por desconhecimento do tema, demonstraram descontentamento com a forma diferenciada de atendimento prestada às pessoas com deficiência, alegando que essas estariam sendo beneficiadas e que, por isso, se sentiam prejudicados.

Na segunda unidade, a apresentação do material foi realizada em uma sala reservada, direcionada aos agentes comunitários de saúde que atuam na área de abrangência da unidade. Os temas abordados foram os mesmos da apresentação anterior. Deste modo, houve grande participação dos presentes, que interagiram de forma ativa, configurando um ambiente de roda de conversa. Os profissionais compartilharam vivências e opiniões, além de levantarem diversas dúvidas sobre o tema, ficando surpresos com a complexidade do assunto.

Destaca-se, ainda, o relato de dois agentes comunitários que dividiram experiências pessoais, relatando os desafios enfrentados no processo de inclusão de seus filhos, ambos, pessoas com deficiência. Narraram dificuldades vivenciadas ao longo do desenvolvimento dessas crianças, bem como obstáculos ainda presentes em diferentes espaços sociais, incluindo desafios enfrentados no próprio Sistema Único de Saúde, como a ausência de estrutura adequada para o atendimento às pessoas com deficiência. Ambos agradeceram a iniciativa do projeto em abordar o tema, ressaltando que se sentiram acolhidos e reconhecidos, além de destacarem a importância da ampliação do conhecimento sobre o assunto entre os profissionais que atuam diretamente no cuidado à população.

DISCUSSÃO

A análise dos resultados revelou uma falha crítica na formação dos profissionais de saúde, especialmente no que diz respeito à legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência (PcD). Além disso, a falta de conhecimento sobre a distinção entre prioridade e preferência no atendimento e o uso inadequado de terminologias, como "deficiência", "deficiente" ou até expressões capacitistas, como "pessoas especiais", reflete a omissão institucional em relação à formação contínua desses profissionais.



4º Congresso Brasileiro
de Ciência e Saberes
Multidisciplinares
**tudo é
ciência**
11º Encontro de Extensão
Universitária do UNIFCA

**23 a 25
de outubro**

Submissões abertas até 07/09

Segundo Sasaki (2010), a inclusão social não se limita apenas à acessibilidade física, mas também envolve a inclusão atitudinal, comunicacional e informacional. A falta de formação adequada sobre os direitos das PcD nas UBSF configura uma exclusão estrutural. Essa exclusão não se restringe apenas à dimensão física, mas também atitudinal, pois o desconhecimento das leis que garantem o atendimento prioritário e preferencial pode perpetuar práticas discriminatórias, muitas vezes inconscientes, entre os profissionais de saúde.

Ademais, conforme aponta Diniz (2007), a deficiência não está apenas no corpo da pessoa, mas na forma como a sociedade organiza o acesso à cidadania. Por conseguinte, a falta de conhecimento dos profissionais de saúde sobre os direitos das PcD é uma barreira social e institucional, que limita a plena participação das PcD na sociedade. Essa lacuna de informação compromete a efetividade dos direitos das PcD, tornando a inclusão social uma ideia teórica e não prática no contexto dos serviços de saúde.

Sendo assim, os resultados do estudo reforçam a necessidade urgente de uma reformulação na formação dos profissionais de saúde nas UBSF. Em vista disso, a implementação de programas de educação contínua e sensibilização sobre os direitos das PcD deve ser uma prioridade. Isso não deve se limitar ao cumprimento das normas legais, mas também deve focar na transformação das atitudes dos profissionais e na criação de práticas inclusivas reais dentro do SUS.

CONCLUSÕES

A estratégia implantada através do PET-Saúde demonstrou a importância da capacitação dos profissionais do Sistema Único de Saúde, a fim de promover a discussão sobre a inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) no trabalho, mais especificamente no SUS.

Torna-se válido ressaltar que a falta de conhecimento sobre os direitos legais, os termos adequados e as práticas de atendimento contribuem para a exclusão e o capacitismo, comprometendo tanto a qualidade dos serviços quanto a dignidade dos usuários. Por outro lado, o Estado, ao não garantir a formação adequada dos profissionais, perpetua a exclusão institucionalizada das PcD, o que fere diretamente o direito à saúde assegurado pela

Constituição Federal. Dessa forma, a fim de alcançar a plena inclusão das PcD no sistema de saúde brasileiro, é essencial transformar as práticas profissionais, ampliar o conhecimento e promover uma cultura de equidade. Isso só será possível com investimentos em políticas públicas e na formação crítica e humanizada dos trabalhadores do SUS.

REFERÊNCIAS

AMARAL, J.; MAFFRA, L. P. V.; MELO, M.; ROQUINI, R.; VILELA, S. H. **Imagem 1 e 2: PCD: quem sou eu?** Pinheiral: PET-Saúde/UniFOA/Prefeitura Municipal de Pinheiral, 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2, 7 jul. 2015.

DINIZ, D. **O que é deficiência**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção Primeiros Passos).

LIMA, V. V.; DINIZ, F. C.; TAVARES, G. O.; VILELA, S. H. **Relato de Experiência – A dor do desacato: Desacato no SUS: Delineando as a da violência contra trabalhadores da saúde**. Volta Redonda: UniFOA, 2025.

OLIVEIRA, E. S. **Direitos das pessoas com deficiência: comentários à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 6. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

UNIFOA. **Formulário de coleta de dados – Grupos PET-Saúde Pinheiral**. Pinheiral: Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA); Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral, 2024. 12 p.